



Processo nº 18/1100-0001522-6

Parecer nº 390/2019 CEC/RS

***O projeto "TURNÊ CONCERTOS DIDÁTICOS
PEDAGÓGICOS O SOM DO CORAÇÃO" é
recomendado para a avaliação coletiva.***

1. O projeto "Turnê Concertos Didáticos Pedagógicos O Som Do Coração" foi cadastrado eletronicamente em 03 de maio de 2019 e habilitado pelo SAT/SEDAC em 31 de agosto de 2019, sendo posteriormente encaminhado ao CEC e distribuído a este conselheiro no dia 24 de setembro de 2019. O projeto está inserido na área de Música, com a classificação de Novo Projeto Cultural. O período de realização é de 28 de janeiro a 09 de outubro de 2020 e será realizado nos municípios de Pameira das Missões, São Martinho, Cândido Godói, São Paulo das Missões, Santo Augusto, Sarandi, Barra Funda, Três Passos, Tucunduva e Campo Novo.

O proponente é SOMAIS CULTURA, cujo responsável legal é Juliano Luis Sowa, responsável pelo gerenciamento do projeto e coordenação de divulgação e marketing. A equipe principal é integrada por Antônio Inácio Weber, diretor de palco, e Francisco Engel, captador de recursos. O contador responsável é Marcelo Linck.

O projeto Turnê Concertos Didáticos Pedagógicos O Som Do Coração trata da circulação de dez espetáculos do Grupo Instrumental e de Voz denominado "O Som do Coração". A trajetória do grupo iniciou há dez anos na Escola Estadual de Educação Básica Leopoldo Ost, do Município de Santo Cristo. Seu repertório é bastante eclético e variado composto por Cantos Religiosos, Natalinos, MPB, Bossa Nova, Anos 80, Folclore Gaúcho, Músicas dos Beatles e Clássicos, acompanhadas por violões, contrabaixo, gaita, cajon, guitarra, pandeiro e tamborins. Os alunos instrumentistas aprenderam a tocar esses instrumentos na própria escola, em oficinas ministradas por um professor de música, e de forma gratuita.

Na justificativa de dimensão simbólica o proponente afirma que as aulas de música introduziram o gosto pela música na vida dos alunos, e esta Turnê nasce da necessidade de desafiar os estudantes a por em prática o aprendizado com plateias mais numerosas. Quanto a justificativa da dimensão econômica, ressalta as dificuldades de financiamento do grupo, tendo em vista tratar-se de projeto desenvolvido no âmbito da escola pública estadual.

Em relação a dimensão cidadã, afirma-se ser o projeto o exercício de cidadania posto em prática; da participação local e regional; da formação de novas plateias; pela acessibilidade e democratização à cultura garantida disponibilizada a todos mediante a gratuidade dos ingressos.

São objetivos específicos oferecer aos integrantes a oportunidade para o exercício do desenvolvimento e aperfeiçoamento dos seus talentos, aquisição de experiências e contribuição para seu o crescimento e formação; Servir de incentivo e estímulos para outros municípios; Promover espaços e oportunidades capazes de resgatar e reavivar fazeres artístico/culturais inerentes à vida estudantil; Proporcionar espetáculos qualificados e de alto nível artístico, onde os protagonistas são os próprios estudantes; Contribuir no processo e recuperação da autoestima e disponibilizar o acesso gratuito à população.

O projeto contará com dez apresentações nos municípios já citados.

O valor total do projeto é de R\$ 192.650,00 (cento e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta reais), integralmente solicitados ao Sistema Pró-cultura RS LIC.

É o relatório.

2. A Escola Estadual de Educação Básica Leopoldo Ost, do Município de Santo Cristo, é privilegiada com um projeto musical que já envolveu centenas de alunos. Garantir educação musical no ensino público estadual a todos os alunos infelizmente ainda figura como uma possibilidade distante, frente a realidade de parcelamento do salário dos educadores e de precariedade da estrutura física das escolas no Estado do Rio Grande do Sul.

Como egresso da rede pública de ensino do Estado, este conselheiro não poderia se furtar de defender e incentivar projetos que ocorram no âmbito das escolas. É imensurável o desenvolvimento humano e sócio-cultural que o contato com as artes pode trazer para a comunidade.

A documentação foi revisada pelo SAT/SEDAC e todas as cartas de anuência devidas são apresentadas.

A circulação deste projeto musical por dez municípios do interior em que os recursos do Sistema Pro Cultura não costumam chegar certamente reveste-se de relevância e oportunidade.

3. Em conclusão, o projeto “**Turnê Concertos Didáticos Pedagógicos O Som Do Coração**” é recomendado para a avaliação coletiva em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 192.650,00** (cento e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento à Cultura – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2019.

Jorge Luís Stocker Júnior

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS